



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 31 de agosto de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 1653/2026

Proposição: Indicação nº 502/2026

Autoria: Rochinha

Ementa: O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Senhor Chefe do Poder Executivo, que se digne interceder junto às Secretarias competentes, visando à instalação de Espaços Kids nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Embu das Artes, especialmente nas unidades que atendem grande número de famílias com crianças, com o objetivo de proporcionar um ambiente mais acolhedor, seguro e adequado durante o período de espera por consultas, exames, vacinação e demais atendimentos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificação da Propositura

Ação realizada: Verificação Concluída

Descrição:

Matéria do Expediente da 26ª Sessão Ordinária - 02/09/2026.

Próxima Fase: Reunião da Comissão

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003500370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320036003500370039003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **31/08/2026 13:26**

Checksum: **3A2BF0958437E6C6C60C80D7C43ABF233C7BED6E27DF6FC99CE0EC826412ED62**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003500370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.